



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 018/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO INTERNO N.º 11.233/2022.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, motivação e justificativa apresentada e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, demandante da presente licitação, resolve **REVOGAR** o EDITAL DE LICITAÇÃO nº 018/2023, PROCESSO INTERNO Nº 11.233/2022, que tem por objeto promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de poltronas para auditório, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e instalação, em atendimento às Escolas Municipais “Maria Célia de Freitas”, localizada à Rua Dr. Henrique de Melo, nº 183, Bairro Roça Grande, Sabará/MG e “Bernardino Augusto Ferreira”, localizada à Rua Atílio Purri, nº 203, Bairro Borba Gato, Sabará/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e demais condições contidas no edital e seus anexos.

Sabará, 19 de junho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração

Sabará, 19 de junho de 2023.

**Assunto:** Processo Interno nº 11.233/2023 – Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Revogação.

**À Secretaria Municipal de Administração**  
**Sr. Thiago Zandona Vasconcellos**

Considerando a realização do procedimento licitatório – Edital nº 018/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado a promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de poltronas para auditório, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, verifica-se que intercorrências em sua execução, tais como as condições estabelecidas no instrumento convocatório que eventualmente possam ter acarretado em dúvidas e interpretações diversas, tornaram inviável o sucesso da licitação, haja vista os vários recursos interpostos.

Deste modo, por razões de interesse público e em observância aos princípios básicos que regem a Administração Pública, solicitamos que seja revogada a referida licitação, tendo em vista que a demanda poderá ser satisfeita de forma mais adequada, após realizadas as alterações necessárias para a sua republicação, evitando-se assim eventuais questionamentos e garantindo-se a ampla e equânime participação dos interessados.

Atenciosamente,

**Fernanda Silveira da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**

